

PUBLICADO NO DOM

18 SET. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 370/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
162/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, Sra. THALITA BAPTISTA PINTO PEREIRA MACHADO, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA ADJUNTA, como FISCAL DO CONTRATO, Sra. SONIA BROMERSCHENKEL como FISCAL SUPLENTE e o Sr. FABRICIUS MERIGUETE DE PAULA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, como GESTOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2024, que trata sobre a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BELA VISTA, NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal